

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 18 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 250/2026

CURRAL DE CIMA, 18 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor, **JEFERSON PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado por meio da Portaria nº 203/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º A presente exoneração produz efeitos administrativos, nos termos do requerimento apresentado pelo servidor, protocolado sob o nº 101/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 18 de agosto de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO